Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 010/2013

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário solicita o envio deste a Sua Excelência Prefeito Municipal Gerson Garcia Serpa, visando o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 2195/2006, que dispõe sobre o Código de Postura do Município, em especial, ao que se refere o Capítulo III, do Horário de Funcionamento, Parágrafo 2º do Artigo 123.

JUSTIFICATIVA:

A aplicabilidade de forma compromissada para com a população advinda dos estabelecimentos farmacêuticos com relação aos plantões, vem ocasionando sérias reclamações de nossos munícipes, onde em casos emergenciais se deparam com todas as farmácias de nosso município em finais de semana ou feriados fechadas, e, em muitos casos existe a informação que a mesma está em plantão até mesmo com telefones para o cliente promover o contato, portanto, por motivos desconhecidos, apesar do aviso, não encontra-se o estabelecimento aberto e não há atendimento quando é feita a ligação, fato este que não podemos deixar que continue ocorrendo, pois em casos em que a saúde de qualquer cidadão apresente-se de forma delicada, após receber o atendimento médico necessário, os mesmos estão se deslocando até o município vizinho para assim suprir a aquisição dos medicamentos.Ante as razões, temos até como descaso para com nós munícipes, necessitando assim de medidas que tenha de pronto o cumprimento de nosso código de postura quanto os plantões das farmácias.

Sala das Sessões em 24 de abril de 2013

VEREADOR LUIS FINA DE OLIVEIRA - PT